

AS CONTRIBUIÇÕES DA PSICOLOGIA EM ESTUDOS SOBRE O ENVELHECIMENTO.

Aléxia Alves da Silva*

INTRODUÇÃO

A cada dia que passa pode-se observar como o país e o mundo estão envelhecendo rapidamente e para que essas pessoas pudessem ser incluídas na sociedade com um mínimo de respeito e segurança, devido às necessidades que a idade ocasionou em suas vidas, foi desenvolvida com urgência a Política Nacional do Idoso através da Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994. No Art. 1º desta lei é assegurado: “Garantir os direitos sociais do idoso, criando condições para proporcionar sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade.” Em seu Art. 2º são considerados “como idoso as pessoas maiores de sessenta anos de idade”. Essa lei é regida por alguns princípios, em que a família, a sociedade e o estado têm o dever de garantir ao idoso todos os direitos de cidadania, garantindo sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade, bem-estar e o direito à vida. (BRASIL, 1994).

Ainda, de acordo com esta mesma lei, toda a população tem o direito de conhecer e ser informada sobre o processo de envelhecimento, sendo priorizado o atendimento ao idoso através de suas próprias famílias, ou através do atendimento asilar. Deve-se ainda incentivar a criação de programas de lazer, esporte e atividades físicas que proporcionem a melhoria da qualidade de vida do idoso e que estimulem sua participação na comunidade através de centros de convivência, centros de cuidados diurnos, casas-lares, oficinas de trabalho, atendimentos domiciliares, entre outros. É previsto que o idoso não deva sofrer qualquer tipo de discriminação, o mesmo possui o direito de participar de atividades que envolvam pessoas de várias faixas etárias, dar preferência aos idosos em atendimentos públicos e privados. (BRASIL, 1994).

Com relação à saúde, é dever do governo garantir a assistência à saúde do idoso através do Sistema Único de Saúde (SUS), através de ações de prevenção, proteção, promoção e recuperação da saúde. Recomenda-se a

*Graduanda do curso de Psicologia da Faculdade União de Campo Mourão – UNICAMPO.

realização de treinamentos nas equipes interprofissionais de geriatria e gerontologia através das secretarias de saúde dos Estados. (BRASIL, 1994).

Mais adiante, a Política Nacional do Idoso em seu capítulo IV e parágrafo 10 descreve as ações governamentais em relação à educação, o desenvolvimento de programas educativos através dos meios de comunicação, com objetivo de disseminar informações para a população de uma maneira geral sobre o processo de envelhecimento. Estabelece as formas de apoio para a implantação de universidades presenciais e a distância abertas para a terceira idade e adequadas para as condições dos idosos (BRASIL, 1994).

Na área de trabalho e previdência social o idoso possui preferência nos benefícios previdenciários e devem ter garantia que não sofrerão discriminação no mercado de trabalho tanto em setores públicos quanto em setores privados. Já na área da justiça o dever é promover e defender os direitos do idoso, zelando pela aplicação de todas essas normas para evitar abusos com relação aos seus direitos. (BRASIL, 1994).

O idoso deve ter sua participação garantida nos processos de produção de bens culturais, proporcionando também a eles o acesso a eventos culturais com preços reduzidos em toda a nação brasileira. Recomenda-se incentivar os idosos a criarem atividades culturais, criação de programas de lazer e esporte para estimular a qualidade de vida dos idosos e sua participação na comunidade. Todo idoso possui o direito de utilizar seus bens, benefícios e pensões de maneira livre e só pode ser vetado esse direito aos idosos que são incapacitados perante a justiça. Conforme a Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993, com relação ao benefício de prestação continuada (BPC) é garantido um salário mínimo a pessoa com deficiência física e ao idoso com 65 anos ou mais que comprove não possuir meios para se sustentar e nem em ser mantida pela própria família. (BRASIL, 1994).

O Estatuto do Idoso aprovado no Brasil em 1º de outubro de 2003 pela Lei n. 10.741 foi instaurado depois da realização da I Assembléia Mundial do Envelhecimento de 08 a 12 de abril de 2002 através da Organização das Nações Unidas (ONU), tendo em vista as necessidades que o mundo enfrentava, incluindo então o idoso na vida social, cultural e econômica da sociedade. (BRASIL, 1994).

O Estatuto do Idoso possui leis que asseguram os direitos de pessoas com 60 anos ou mais, “alegando ser obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público garantir ao idoso, com prioridade, a concretização do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária”, é dever do Poder Público providenciar gratuitamente aos idosos medicamentos, em especial os de uso continuado, as próteses, órteses e outros recursos ligados ao tratamento, a habilitação ou a sua reabilitação (BRASIL, 2003).

Os idosos maiores de 65 anos tem o direito de ter gratuitamente a passagem dos transportes coletivos públicos urbanos e semi-urbanos e nesses veículos são obrigatoriamente reservados 10% dos assentos para os idosos, já com relação aos transportes coletivos interestaduais são reservados 2 vagas para maiores de 65 anos e caso essas vagas já estejam preenchidas os idosos ainda possuem o direito de no mínimo 50% de desconto na passagem, também é garantido 5 % das vagas nos estacionamento públicos e privados para os idosos. (BRASIL, 2003)

Sobre as instituições que possibilitam a moradia dos idosos, expõe que o idoso tem direito a moradia digna, junto com a família natural ou substituta, ou desacompanhado de seus familiares, quando assim o desejar, ou, ainda, em instituição pública ou privada, a assistência integral na modalidade de entidade de longa permanência só será prestada quando for constatada inexistência da família, abandono ou carência de recursos financeiros próprios ou também da família (BRASIL, 2003)

Toda instituição dedicada ao atendimento ao idoso fica obrigada a manter identificação externa visível, sob pena de interdição, além de atender toda a legislação pertinente, essas instituições que abrigarem idosos são obrigadas a manter padrões de habitação compatíveis com as necessidades deles, bem como fornecer alimentação regular e higiene indispensável conforme as normas sanitárias. (BRASIL, 2003)

As pesquisas feitas através do site do IBGE nos limitam ao acesso de informações a respeito da população idosa no Brasil, pois a Lei n. 10.741 de 1º de outubro de 2003 do Estatuto do Idoso expõe que são considerados idosos

as pessoas com 60 anos ou mais, porém no site do IBGE as informações estão divididas de outra forma, indicando que a população idosa de 60 a 69 anos representa uma totalidade de 11.356.075 milhões de pessoas e também apresenta a estatística de idosos com 70 anos ou mais, tendo como totalidade de 9.232.815 milhões de pessoas. (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2014)

JUSTIFICATIVA

Através do ciclo evolutivo acontecem várias mudanças no processo de desenvolvimento psicológico do ser humano, em que à medida que a idade vai avançando transformações orgânicas vão acontecendo, como também as psicológicas e principalmente as modificações relacionadas à família e a alterações sociais. Dentro desse ciclo evolutivo ocorre também a diferenciação de acordo com as idades, que são elas, a idade cronológica que indica o número de anos que a pessoa possui a partir de seu nascimento, a idade biológica, que consiste na idade que a pessoa possui de acordo com seu potencial de vida, com sua saúde biológica (COLL; MARCHESI; PALACIOS, 2004).

Já a idade psicológica está relacionada com as capacidades que cada pessoa possui em encarar as exigências do ambiente em que está inserido. A idade funcional é aquela que mede a capacidade de cada pessoa com relação a sua autonomia e independência e também a idade social que refere-se às expectativas que a sociedade cria para que em cada idade esses papéis possam ser cumpridos. (COLL; MARCHESI; PALACIOS, 2004).

Tradicionalmente havia entendimentos que na velhice a pessoa só sofria perdas e declínios, mais a realidade é que nessa etapa da vida os idosos estão mais propícios a mudanças, sendo muitas delas evolutivas, podendo algumas delas consistir em conquistas e reorganizações na vida. É uma etapa que igualmente a infância e a adolescência possuem evoluções, pois o processo de envelhecimento conta com declínios em várias áreas do corpo, mais muitas vezes isso não compromete o funcionamento e o desenvolvimento psicológico do idoso, sendo ele uma pessoa saudável, capaz de exercer suas atividades

rotineiras e adquirir novas habilidades normalmente. (COLL; MARCHESI; PALACIOS, 2004).

De acordo com Coll, Marchesi e Palacios (2004) o envelhecimento não é visto como um processo simples, mais sim um processo de mudança em vários níveis de desenvolvimento tanto do psicológico, social e biológico, podendo ser diferente em diversas sociedades, pois algumas renúncias por parte do idoso e da sociedade ocorrem no caráter biológico, que são próprias da idade, outras são no sentido social, destacando-se a aposentadoria, a diminuição de várias atividades, as responsabilidades são passadas para outra pessoa de seu convívio, podendo ser algum membro da família ou não e também a perda de seu espaço no ambiente de trabalho.

Estudar sobre o envelhecimento esta se tornando cada vez mais importante para a psicologia, pois como já foi exposto o mundo a cada dia que passa está envelhecendo em uma velocidade gigantesca e mesmo com todas as leis que o país instaurou para a melhor qualidade de vida do idoso, percebe-se através das notícias rotineiras que ainda existe uma lacuna a ser preenchida para que todas as pessoas consigam lidar com todas as perdas e mudança de vida que o envelhecimento proporciona para elas.

Pode-se sim dizer que uma boa porcentagem de idosos consegue lidar muito bem com essa nova etapa de sua vida, mas principalmente a psicologia precisa dar mais suporte para aqueles que muitas vezes não puderem ou não conseguiram ter acesso a todas essas informações que são mais que necessárias para todas as pessoas.

OBJETIVO GERAL

Compreender o papel social do idoso na sociedade contemporânea através de um estudo teórico.

OBJETIVO ESPECÍFICO

Compreender o que é ser idoso, como o mesmo vem sendo visto através da sociedade capitalista, fazendo um levantamento desde antigamente até a sociedade contemporânea.

METODOLOGIA

Esta pesquisa será realizada através de uma pesquisa bibliográfica que de acordo com Gil (2008) é desenvolvida através de materiais já organizados contidos em livros e artigos científicos. Andrade (2009) propõe a utilização de fontes secundárias, que são publicações que explicam e examinam textos originais, sendo elas fontes de pesquisas impressas como também fontes de pesquisas eletrônicas. (MARTINS, 2011).

O critério utilizado para seleção das fontes será o de palavras-chaves, que Martins (2011) define como termos usados para identificar o principal assunto que será abordado no trabalho. O termo selecionado para este estudo foi o envelhecimento.

Utilizou-se também como fonte de pesquisa artigos da revista Psicologia, ciência e profissão e o período estipulado para a realização desta busca foi de 2004 a 2014. Através desta foram encontrados preliminarmente 12 artigos que abordavam sobre o tema envelhecimento, mas somente 7 estão relacionados com o objetivo.

O instrumento utilizado para a análise de conteúdos bibliográficos será a análise por meio de categorias sistemáticas, em que os conteúdos contidos em livros, revistas e sites serão antecipadamente definidos levando assim a resultados quantitativos, e essa análise será voltada para o estudo das idéias que cada categoria trará, levando em consideração o objetivo proposto por esta pesquisa que será em compreender o espaço que o idoso possui na sociedade atual. (MARCONI; LAKATOS, 2011)

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ANDRADE, M. M. **Introdução a metodologia do trabalho científico: elaboração de trabalhos na graduação**. 9. Ed. – São Paulo: Atlas, 2009.

BRASIL. Estatuto do Idoso. Lei no 10.741, de 1º de outubro de 2003. Disponível em: <http://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/98301/estatuto-do-idoso-lei-10741-03>. acessado em 01/04/2014 às 17:20

Saberes Unicampo, Campo Mourão, v. 01, n.01, jan. – jun. 2014. Disponível em <http://faculdadeunicampo.edu.br/ojs/index.php/Saberesunicampo>

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento social e Combate a fome: Política Nacional do idoso. Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, 1ª edição, Brasília. Reimpressão 2007

COLL, C., MARCHESI, A., PALACIOS, J. **Desenvolvimento psicológico e educação**. 2. Ed. Porto Alegre: Artmed, 2004. 3v.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. Ed. – 11. Reimpr – São Paulo: Atlas, 2008.

IBGE. Disponível em:
<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/protabl.asp?c=1209&z=cd&o=2&i=P>,
acessado 04-04-14 as 17:15

IBGE. Disponível em:
<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/protabl.asp?c=1209&z=cd&o=2&i=P>
acessado 04-04-14 as 17:15

MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E.M. **Técnicas de pesquisa: planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisa, elaboração, análise e interpretação de dados**. 7. Ed. 5. Reimpr. São Paulo: Atlas, 2011.

MARTINS, J. J. **Como escrever trabalhos de conclusão de curso: instruções para planejar e montar, desenvolver, concluir, redigir e apresentar trabalhos monográficos e artigos**. 5. Ed. – Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.

CRONOGRAMA

Tabela	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Elaboração do projeto de pesquisa	X									
Elaboração do projeto e entrega		X								
Elaboração do 1º cap.			X							
Elaboração e conclusão do 1º cap.				X						
Correções					X					
Elaboração do 2º cap.						X				
Elaboração e conclusão do 2º cap.							X			
Correções								X		
Defesa									X	X